



SEAD

MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE MAIO DE 2024

Certifico que esta Portaria foi publicada na íntegra em 27 / 05 / 2024.

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Passos

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.011, de 7 de junho de 1996, que Dispõe Sobre Assistência Médica, Dentária e Hospitalar aos Servidores Municipais de Passos e dá Outras Providências,

Considerando a solicitação a solicitação contida no Ofício nº 259/024/SEAD da lavra da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem nova Comissão de Avaliação de Documentos do Credenciamento a ser instaurado nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, cujo objeto será o Credenciamento de médicos e clínicas médicas; nutricionistas e clínicas de nutrição; psicólogos e clínicas de psicologia; fonoaudiólogos e clínicas de fonaudiologia; terapeutas ocupacionais e clínicas de terapia ocupacional; fisioterapeutas e clínicas de fisioterapia; clínicas de radiologia e imagem; laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares para assistência médica dos servidores do Município e seus dependentes:

Presidente: Thamara Aparecida da Silva Melo Catanha, matrícula 124-1
Secretária: Josiane Rodrigues de Oliveira, matrícula 068
Membros: Milton Campos de Carvalho, matrícula 4119
Vânia Cristina de Oliveira, matrícula 6987
Francine Fronja Lipi, matrícula 11143

Art. 2º A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos (MG), aos 23 de maio de 2024.


DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


DUARTE ANTÔNIO COMOTTI CARVALHO
Secretário Municipal de Administração